

PLANO DE TRABALHO – REDE PRIVADA - JANEIRO – FEVEREIRO – MARÇO - 2022

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

SESPA Serviço Social Presbiteriano de Americana

NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos

TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

| Atendimento | Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos |
|-------------|--|
| X | |

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

| Proteção Social Básica | Proteção Social Especial | |
|------------------------|--------------------------|-------------------|
| | Média Complexidade | Alta Complexidade |
| X | | |

PÚBLICO ALVO

Crianças até 6 anos; Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos; Adolescentes de 15 a 17 anos; Jovens de 18 a 29 anos; Pessoas Adultas de 30 a 59 anos e Pessoas Idosas com idade igual ou superior a 60 anos. (De acordo com a demanda identificada pelo CRAS de referência do território) e também Crianças, Adolescentes, Jovens, Pessoas Adultas e Idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e emergências relativas ao SUAS e decorrentes do COVID-19, acompanhados pelo serviço, encaminhados pelo CRAS de referência e às que acessarem o serviço, no período de pandemia, através de procura espontânea ou busca ativa.

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

2ª a 6ª feira das 8:00h às 17:00h
Havendo necessidade, levando em consideração a situação de calamidade pública oriunda pelo Covid19 os horários poderão ser estendidos e/ou alterados de acordo com a necessidade.

| EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA ¹ | ÁREA DE ABRANGÊNCIA ² |
|--|----------------------------------|
| CRAS Vila Mathiensen | Território Vila Mathiensen |

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

| DADOS DA ORGANIZAÇÃO: | |
|------------------------------------|--|
| Razão Social | SESPA Serviço Social Presbiteriano de Americana |
| Sigla | SESPA |
| CNPJ | 47.931.589/0001-05 |
| Endereço da Sede | Rua Pica Pau, 80 – Jardim dos Lírios |
| CEP | 13.467-261 |
| Ponto de Referência | Ao lado da cooperativa de reciclagem - Cooperlírios |
| Telefones | (19) 3407-5257/3407-5128 |
| E-mail | sespaamericana@yahoo.com.br/admsespa@yahoo.com.br |
| Site | www.sespaamericana.com.br |
| Data da Fundação da Organização: | 05/05/1970 |
| Inscrição CMAS/Validade | Nº 13 E - Indeterminado |
| Inscrição CMDCA/Validade | Nº 21/1993-P01 e 21/1993/P02 - 30/06/2017 a 30/06/2019 |
| Inscrição COMID/Validade | - |
| CEBAS / Validade | 13/06/2020 – 12/06/2025 |
| Certificado OSCIP | - |
| Outros (especificar) | |
| DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL: | |
| Endereço | Rua Pica Pau, 80 – Jardim dos Lírios |
| CEP | 13467-261 |
| Ponto de Referência | Ao lado da Cooperativa Cooperlírios |
| Telefones | (19) 3407-5128 – (19) 3407-5257 |

¹ **Equipamento de Referência:** Proteção Social Básica – CRAS; Proteção Social Especial – CREAS.

² **Área de Abrangência:** Territorial ou Municipal.

| | |
|-------------------------------|-----------------------------|
| E-mail | sespaamericana@yahoo.com.br |
| Data da Implantação da Oferta | 01/2014 |

1.2. HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

O SESPAs – Serviço Social Presbiteriano de Americana foi fundado em 05 de maio de 1970. No ano de 1995, foi convidado pelo Estado para assumir um trabalho social na região da Vila Mathiensen, e desde 1996 a entidade executa um trabalho com crianças, adolescentes e famílias, desenvolvendo com presteza e qualidade serviços que visam ir de encontro com a problemática da demanda atendida. Atualmente o SESPAs atende aproximadamente cem crianças/adolescentes ao ano, através de grupos. A entidade vem se qualificando e consolidando parceiros para um melhor atendimento às crianças, adolescentes e familiares dos participantes inscritos no projeto.

No ano de 2018, atendemos 150 (cem) crianças, adolescentes e seus responsáveis desenvolvendo oficinas e grupos psicossociais, visitas domiciliares e atividades complementares, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Família e Comunitário, parceria com voluntários com as atividades de judô, artesanato e contação de histórias.

No ano de 2020, atendemos 75 crianças de 06 a 12 anos e 24 idosos com idade posterior há 60 anos totalizando 99 atendidos no decorrente ano. O serviço desenvolvido nesse período se deu através das oficinas temáticas do SCFV e atividades complementares como o esporte e a musicalização além do acompanhamento familiar realizado pela equipe técnica junto aos familiares dos atendidos, sendo realizado através de visitas domiciliares e/ou contato telefônico o acompanhamento se dá pela importância de um atendimento próximo e eficaz junto aos usuários, proporcionando o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário.

1.3. FINALIDADE E OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO³

Finalidade Estatutária:

Art 2º: O SESPAs tem por finalidade organizar e manter as dependências e departamentos através dos quais prestará serviços à infância, juventude e a população adulta, visando à promoção do ser humano.

Art 3º § 1º A assistência Social tem por objetivos:

I) A proteção à família, a maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II) O amparo às crianças e adolescentes carentes;

III) A promoção da integração ao mercado de trabalho;

§ 2º A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

³ Conforme o Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil.

1.4. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO

1.4.1. RECURSOS PRÓPRIOS - 2020

| Recursos | Valores Anuais |
|--|----------------|
| Eventos | |
| Telemarketing | |
| Doações espontâneas de pessoa física | |
| Doações e parcerias de empresas e entidades privadas | |
| Contribuintes | |
| Contrapartida da pessoa idosa | |
| Outros. Especifique: | |
| | |
| | |
| | |
| Total | |

1.4.2. RECURSOS PÚBLICOS - 2021

1.4.2.1. BENEFÍCIOS FISCAIS E ISENÇÕES PÚBLICAS

| | |
|-------------------------------------|--|
| Cota Patronal | |
| Nota Fiscal Paulista | |
| Departamento de Água e Esgoto (DAE) | |
| Outros. Especifique: | |
| | |
| | |
| Total | |

1.4.2.2. PARCERIAS CELEBRADAS

| Cofinanciamento | Valores Anuais | | | |
|---|----------------|----------|---------|-------|
| | Municipal | Estadual | Federal | Total |
| Fundo de Assistência Social | | | | |
| Emenda Parlamentar - Assistência Social | | | | |
| Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente | | | | |
| Fundo de Direitos da Pessoa Idosa | | | | |
| Fundo de Direitos da Pessoa com Deficiência | | | | |
| Fundo de Direitos da Mulher | | | | |
| Fundo de Políticas para álcool e Drogas | | | | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| Funde de Segurança Alimentar | | | | |
| Fundo de Saúde | | | | |
| Fundo de Educação | | | | |
| Fundo de Cultura | | | | |
| Fundo de Esporte | | | | |
| Emenda Parlamentar - Outras Políticas Públicas | | | | |
| Outros. Especifique: | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Total | | | | |

1.5. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

1.5.1. ESTRUTURA FÍSICA

1.5.1.1. SITUAÇÃO DO IMÓVEL⁴

| | |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| Sede da Organização: | Imóvel próprio/Terreno cedido |
| Oferta Socioassistencial: | Imóvel próprio/Terreno cedido |

1.5.1.2. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

| Item | Sede da Organização | Oferta Socioassistencial |
|--|---------------------|--------------------------|
| Recepção | 1 | 1 |
| Salas para atendimento técnico especializado (Equipe Psicossocial) | 1 | 1 |
| Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias | 3 | 3 |
| Sala para reuniões | 1 | 1 |
| Sala de coordenação | 1 | 1 |
| Sala da equipe técnica | 1 | 1 |
| Salas de administração | 1 | 1 |
| Enfermaria | 0 | 0 |
| Dormitórios para os usuários/as | 0 | 0 |
| Dormitórios para os cuidadores/as | 0 | 0 |

⁴ **Situação do Imóvel:** Próprio; Alugado; Cedido, especificar; Outros, especificar.

| | | |
|-------------------------------------|---|---|
| Banheiros para os usuários/as | 5 | 5 |
| Banheiros para os funcionários/as | 4 | 4 |
| Espaço para guarda de pertences | 1 | 1 |
| Sala de repouso | 0 | 0 |
| Refeitório | 1 | 1 |
| Copa/cozinha (preparo de alimentos) | 1 | 1 |
| Lavanderia | 0 | 0 |
| Despensa | 1 | 1 |
| Almoxarifado ou similar | 1 | 1 |
| Brinquedoteca | 1 | 1 |
| Biblioteca | 1 | 1 |
| Espaço para animais de estimação | 0 | 0 |
| Área de recreação interna | 1 | 1 |
| Área de recreação externa | 1 | 1 |
| Jardim/parque | 1 | 1 |
| Quadras esportivas | 0 | 0 |
| Instalações elétricas e hidráulicas | 1 | 1 |
| Outros. Especifique: | | |
| Campo de areia | 1 | 1 |

1.5.2. RECURSOS MATERIAIS

| Item | Qtd. na Sede da Organização | Qtd. na Oferta Socioassistencial | | |
|--|-----------------------------|----------------------------------|-------------------|-------|
| | | Qtd. de uso dos Usuários/as | Qtd. de uso do RH | Total |
| Acervo bibliográfico | 250 | 200 | 50 | 250 |
| Armários individualizados para guarda de pertences | 1 | 1 | 1 | 3 |
| Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais | 400 | 400 | - | 400 |
| Camas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Computadores | 4 | 0 | 4 | 4 |
| Computadores com acesso à internet | 4 | 0 | 4 | 4 |
| Datashow | 1 | 0 | 1 | 1 |
| DVD/Vídeo cassete | 0 | 0 | 0 | 0 |

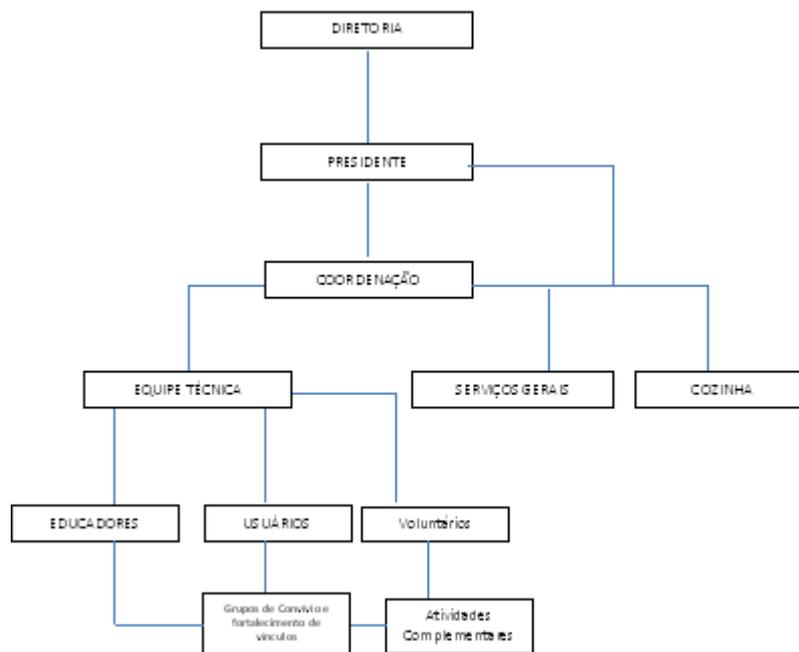
| | | | | |
|--|-----|-----|----|-----|
| Equipamento de som | 1 | 0 | 1 | 1 |
| Fax | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Filmadora | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fogão | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Geladeira/freezer | 2 | 0 | 2 | 2 |
| Impressora | 1 | 0 | 1 | 1 |
| Máquina copiadora | 1 | 0 | 1 | 1 |
| Máquina de lavar roupa | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Máquina fotográfica | 1 | 0 | 1 | 1 |
| Materiais esportivos | 150 | 150 | - | 150 |
| Materiais para estudo | 50 | 50 | 30 | 50 |
| Micro-ondas | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Mobiliário | 70 | 70 | 70 | 70 |
| Mobiliário específico para atender crianças | - | - | - | - |
| Mobiliário/matérias adequados para pessoas com deficiência ou dependência (Tecnologias Assistivas) | - | - | - | - |
| Secadora de roupas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Telefone | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Televisão | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Veículo de uso exclusivo de membros da diretoria | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Veículo para transporte de usuários e equipe | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Outros. Especifique: | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| 1.5.3. ACESSIBILIDADE⁵ | | |
|---|----------------------------|---------------------------------|
| Condições de Acessibilidade | Sede da Organização | Oferta Socioassistencial |
| Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade. | B | B |
| Rota acessível aos espaços da unidade. | B | B |
| Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. | C | C |
| Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais | C | C |
| Recursos Equipamentos/Sistemas Computacionais - | B | B |
| Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas | C | C |
| Serviços - Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva. | C | C |
| Outros. Especifique: | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

⁵ Acessibilidade:

- a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.
- b) SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.
- c) NÃO POSSUI.

1.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL⁶



2. DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

2.1. NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

2.2. DESCRIÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Descrição: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários(as), de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os(as) usuários(as) na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de

⁶ **Estrutura Organizacional (Organograma): Representação Gráfica** – Apresentar toda a estrutura e ações da organização, inclusive de outras políticas públicas. Evidenciar no organograma qual a localização da Oferta Socioassistencial na estrutura da Organização.

Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Descrições Específicas:

- Crianças até 6 anos: Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolve atividades com crianças, inclusive com crianças com deficiência, seus grupos familiares, gestantes e nutrizes. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena. Com famílias de crianças com deficiência inclui ações que envolvem grupos e organizações comunitárias para troca de informações acerca de direitos da pessoa com deficiência, potenciais das crianças, importância e possibilidades de ações inclusivas. Deve possibilitar meios para que as famílias expressem dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.

- Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

- Adolescentes de 15 a 17 anos: Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

- Jovens de 18 a 29 anos: Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na proteção social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações,

habilidades e talentos. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

- Pessoas Adultas de 30 a 59 anos: Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

- Pessoas Idosas: Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

- Crianças, Adolescentes, Jovens, Pessoas Adultas e Idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e emergências relativas ao SUAS e decorrentes do COVID-19, após suspensão das ações coletivas tem por foco serem acompanhados pelo serviço, encaminhados pelo CRAS de referência e às que acessarem o serviço, nesse período, através de procura espontânea ou busca ativa.

2.3. PÚBLICO ALVO

| | |
|---------------------|--|
| Público Alvo | Crianças, Adolescentes, Jovens, Pessoas Adultas e Idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e emergências relativas ao SUAS e decorrentes do COVID-19, acompanhados pelo serviço, encaminhados pelo CRAS de referência e às que acessarem o serviço, no período de pandemia, através de procura espontânea ou busca ativa. |
| Público Prioritário | Considera-se em situação prioritária para inclusão no SCFV, as crianças, adolescentes e pessoas idosas: I - em situação de isolamento; |

| | |
|--|---|
| | II - trabalho infantil; III - vivência de violência e, ou negligência; IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; V - em situação de acolhimento; VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; VII - egressos de medidas socioeducativas; Legislação – Resolução Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 3/7 VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual; IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; X - crianças e adolescentes em situação de rua; XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; |
| Formas de Acesso | Famílias referenciadas pelo CRAS Mathiensen |
| Meta de Atendimento | 100 Usuários |
| É ou será ofertado de forma gratuita aos/as usuários/as? | SIM |

2.4. OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens pessoas adultas e idosas, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos(as) usuários(as) aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos(as) usuários(as); Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

2.4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS⁷

- Crianças de até 6 anos: Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças

⁷ Objetivos Específicos:

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

- Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

- Adolescentes de 15 a 17 anos: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do(a) adolescente no sistema educacional.

- Jovens de 18 a 29 anos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos(as) jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos(as) jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos(as) jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso; Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos(as) jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

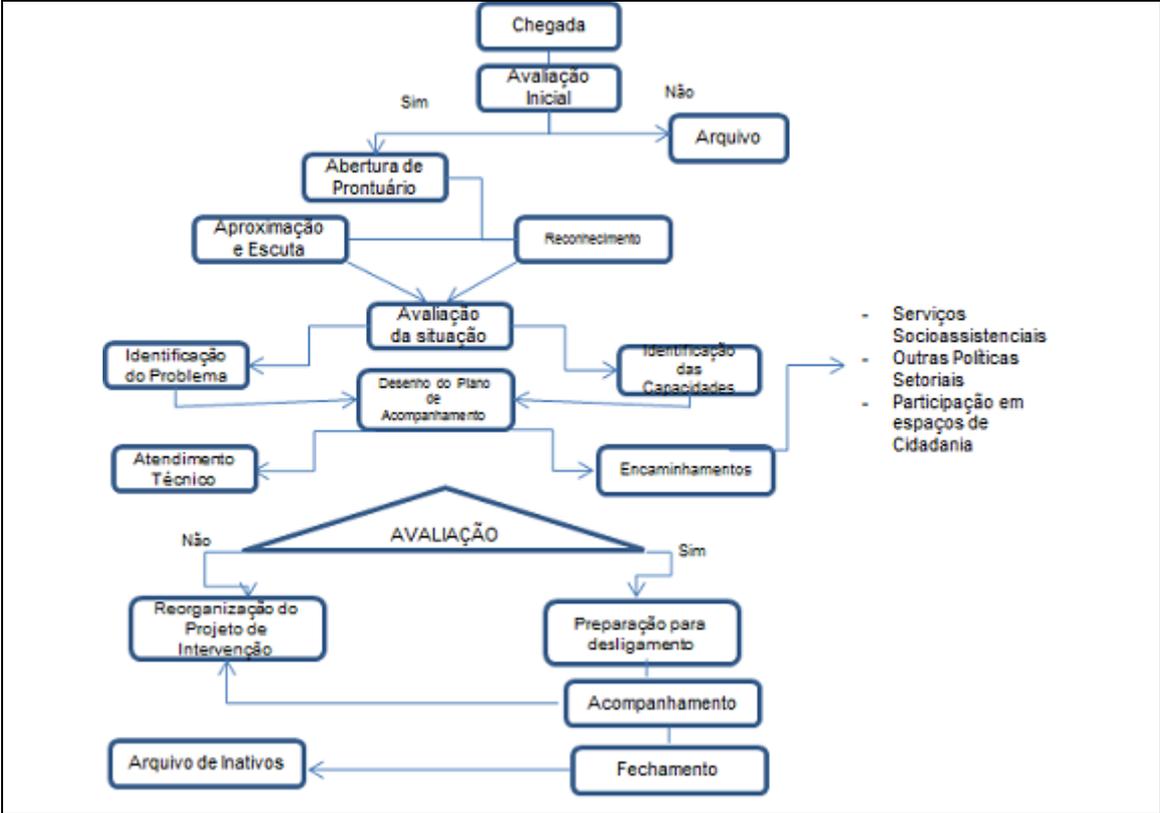
- Pessoas Adultas de 30 a 59 anos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das pessoas adultas no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for

o caso; Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

- Pessoas Idosas: Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; Assegurar espaço de encontro para as pessoas idosas e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos(as) usuários(as).

3. PLANEJAMENTO DO TRABALHO –

3.1. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO⁸



⁸ Fluxograma do Processo de Trabalho: Representação Gráfica – Apresentar o fluxograma do processo de trabalho da Oferta Socioassistencial descrevendo os passos e etapas sequenciais de um determinado processo.

3.1.1. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO ESTRATÉGICO⁹

A instituição desenvolve no território do CRAS Vila Mathiensen o SCFV. A entidade possui vários pontos fortes, dentre os quais podemos destacar a localização da entidade que fica próxima aos usuários atendidos, uma ótima estrutura física que possibilita eficiência e eficácia no desenvolvimento do trabalho, a boa relação com a rede sociassistencial que é de extrema importância para os atendidos. Porém, existem alguns pontos negativos a serem superados com a dificuldade da organização em tempo hábil para a escrita dos relatórios técnicos pertinentes ao serviço, o termo de colaboração firmado com a Prefeitura Municipal não é financeiramente suficiente para honrar os gastos totais pertinentes ao SCFV, o número de educadores não é suficiente para o bom desempenho das atividades, visto que a entidade atende todos os usuários diariamente.

A ação da diretoria destina os recursos para execução do serviço conforme recebimento do parceiro gestor público e acompanha os resultados através de reuniões junto à coordenação do serviço.

3.1.2. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO GERENCIAL/TÁTICO¹⁰

3.1.2.1. GESTÃO DO TRABALHO

3.1.2.1.1. RECURSOS HUMANOS:

| Nº | Função | Quantidade de Trabalhadores/as | Carga Horária Semanal | Escolaridade |
|----|-------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1 | Coordenação | 1 | 40h | Ensino Superior |
| 2 | Assistente Social | 1 | 30h | Ensino Superior |
| 3 | Educador Social | 2 | 40h | Ensino Médio |
| 4 | Serviços Gerais | 1 | 40h | Ensino Fundamental |
| 5 | Merendeira | 1 | 30h | Ensino Fundamental |

3.1.2.1.2. PERFIL E ATRIBUIÇÕES:

| Nº | Função | Atribuições | Perfil |
|----|-------------|---|--|
| 1 | Coordenação | Atribuições: - Coordenar a execução, o monitoramento e a avaliação do SCFV; - Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir | Escolaridade mínima de nível superior em Serviço Social ou Psicologia, de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011, com experiência em gestão; domínio da legislação |

⁹ Processo de Trabalho: Procedimento Estratégico:

- Se houver, informar a Missão, Visão e Valores da Organização e sua relação com a Oferta Socioassistencial.
- Analisar os pontos fortes e fracos da Organização, das oportunidades e ameaças e as ações necessárias para a superação das dificuldades e identificação de oportunidades.
- Informar como ocorre e/ou ocorrerá o trabalho desenvolvido pela Diretoria à Oferta Socioassistencial.

¹⁰ **Processo de Trabalho: Procedimento Gerencial/Tático:** Sistema de Gestão da Oferta Socioassistencial (atuação da Coordenação).

| | | | |
|---|--------------------------|---|--|
| | | <p>a participação dos profissionais, bem como dos(as) usuários(as) e suas famílias;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento; - Promover a articulação intersetorial; - Definir, junto com a equipe os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social; - Responsabilizar-se tecnicamente pela oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; - Assessorar tecnicamente os(as) Educadores(as) Sociais do SCFV nos temas relativos ao serviço, bem como ao desligamento de usuários(as) e no planejamento de atividades; - Acompanhar a execução dos grupos do SCFV; - Manter registro do planejamento do SCFV; - Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco dos(as) usuários(as) e suas potencialidades; - Conhecer as vulnerabilidades e potencialidades do território; - Avaliar com os(as) usuários(as) e suas famílias, os resultados e impactos do SCFV. - Outras atividades inerentes ao Serviço. - Acumular a função de Técnico de nível superior | <p>referente à Política Nacional de Assistência Social, direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias.</p> |
| 2 | Assistente Social | <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acolher informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do SCFV; | <p>Perfil:</p> <p>Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social, psicologia e/ou</p> |

| | | | |
|--|--|---|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> - Mediar grupos de famílias dos SCFV; - Realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS inseridas no SCFV; - Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território com as famílias inseridas no SCFV; - Fornecer apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; - Acompanhar as famílias inseridas no SCFV; - Realizar a busca ativa no território de abrangência do CRAS no que concerne ao SCFV; - Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades inseridas no SCFV; - Alimentar os sistemas de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; - Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; - Realizar encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; - Realizar encaminhamentos para serviços setoriais; - Participar de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de | <p>outra profissão que compõe o SUAS (dependendo do número de famílias referenciadas ao CRAS e porte do município, conforme a NOB-RH); com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.</p> |
|--|--|---|---|

| | | | |
|---|------------------------|---|---|
| | | <p>fortalecimento das potencialidades do território no que se refere ao SCFV.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e Plano de Acompanhamento nos moldes do método adotado pelo CRAS para acompanhamento dos(as) usuários(as) e famílias inseridas nos SCFV; - Elaborar Relatórios periódicos sobre as ações realizadas junto às famílias e indivíduos; - Atender às orientações da coordenação do CRAS, estando sobre sua supervisão direta. - Outras atribuições atinentes ao Serviço. | |
| 3 | Educador Social | <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; - Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; - Organizar, facilitar e desenvolver os grupos; - Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho; - Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, | <p>Perfil:</p> <p>Escolaridade de nível médio completo, conhecimento da PNAS; noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para as questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.</p> |

| | | | |
|---|------------------------|---|---|
| | | <p>assegurando a privacidade das informações;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; - Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais no serviço; - Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe; - Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; - Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades. | |
| 4 | Serviços Gerais | <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; - Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. | <p>Perfil:</p> <p>Escolaridade de nível fundamental completo, sensibilidade para as questões sociais e boa capacidade relacional e de comunicação com os(as) usuários(as).</p> |
| 5 | Merendeira | <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; - Apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e | <p>Perfil:</p> <p>Escolaridade de nível fundamental completo, sensibilidade para as questões sociais e boa capacidade relacional e de comunicação com os(as) usuários(as).</p> |

| | | | |
|---|--|---|--|
| | | <p>armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. | |
| 3.1.2.1.3. GESTÃO DE PESSOAS E DE TRABALHO¹¹: | | | |
| 1 | Critérios e Métodos de Seleção de Trabalhadores/as: | <p>Os procedimentos de seleção de pessoal visam analisar as qualidades e as características profissionais, bem como a qualificação técnico-profissional do candidato ao serviço.</p> <p>Etapas do Processo Seletivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgação da vaga em meios de comunicação, mídia digitais; - Recebimento e análise dos currículos; - Entrevista pessoal com possíveis candidatos a vaga; - Entrega de documentação necessária para registro em carteira; - Início das atividades; <p>Educação Permanente: Será realizado conforme a disponibilidade e ofertas de capacitações por parte do Órgão Gestor;</p> <p>Ações de Avaliação de Desempenho: Auto avaliação dos colaboradores e voluntários; Avaliação de equipe; Feedback entre os envolvidos; Escala gráfica;</p> | |
| 2 | Pactuação da Atividade Voluntária: | <p>Se dará através de análise de perfil para a atividade a ser desenvolvida pelo voluntário, posteriormente será feito um termo de voluntariado entre as partes;</p> | |
| 3 | Educação Permanente: | <p>Não há oferta por parte da OSC de educação permanente aos funcionários; Porém, como é de extrema importância para o aprimoramento dos funcionários, o mesmo poderá ser proporcionado através de parcerias, profissionais da Rede Intersetorial e Rede Socioassistencial, como levantamento de temas de interesse e de necessidade para execução do trabalho. A instituição permite a participação de seus funcionários em capacitações externas com foco na educação permanente.</p> | |

¹¹ **Gestão de Pessoas e de Trabalho:** Informar as etapas, métodos de seleção e documentos solicitados e pactuados, o planejamento da realização e periodicidade de Educação Permanente, Ações de Avaliação de Desempenho e Valorização da Oferta Socioassistencial aos trabalhadores/as e voluntários/as.

| | | |
|----------|---|--|
| 4 | Ações de Avaliação de Desempenho e de Valorização: | Auto avaliação dos colaboradores e voluntários; Avaliação de equipe; Feedback entre os envolvidos; |
|----------|---|--|

3.1.2.2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA¹²

A gestão financeira e orçamentária segue o seguinte fluxo:

1. Com base no planejamento e execução do serviço, o presidente da entidade acompanha o fluxo de caixa e as despesas previstas e executadas, assim como o monitoramento dos cofinanciamentos da oferta socioassistencial.
2. Todas as compras devem ser autorizadas pelo presidente da entidade, o monitoramento e avaliação financeira é realizado pela diretoria e conselho fiscal da OSC.
3. Com base nos custos de manutenção e consumo é efetuado o pagamento dos serviços e produtos, de acordo com cronograma elaborado pelo presidente da entidade e pagamento dos recursos humanos (RH), assim como demais pagamentos.
4. O presidente da entidade elabora a prestação de contas, que são assinadas pelo mesmo, pelo tesoureiro e membros do Conselho Fiscal e em seguida são encaminhados à SASDH;

3.1.2.3. INFRAESTRUTURA¹³

Não há necessidades de adequações.

3.1.2.4. AQUISIÇÕES DO PÚBLICO ALVO¹⁴

Aquisições dos Usuários(as):

Condições e Forma de Acesso:

- Famílias territorialmente referenciadas no CRAS Mathiensen, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; famílias em processo de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de prestação continuada; famílias; famílias inseridas em programas e transferência de renda;

- **Ações:** As seguranças socioassistenciais abaixo relacionadas serão trabalhadas pela equipe técnica em seus atendimentos, com escuta qualificada, acolhimento das necessidades

¹² **Gestão Financeira e Orçamentária:** Informar os fluxos e procedimentos internos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Gestão Financeira e Orçamentária do Cofinanciamento da Oferta Socioassistencial.

¹³ **Infraestrutura:** Informar as adequações e aquisições que serão necessárias e o período para a adequação e aquisição.

¹⁴ **Aquisições do Público Alvo:** Informar os procedimentos que serão realizados para analisar o cumprimento dos Princípios Éticos do SUAS elencados no artigo 6º da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33/2012 – NOB-SUAS, das Seguranças Socioassistenciais elencadas nos Termos de Referência para as OSCs com cofinanciamento e nas normativas que regulamentam a Oferta Socioassistencial para as OSCs sem cofinanciamento (Ex. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e da efetividade da Participação do Público Alvo nos processos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Oferta Socioassistencial.

dos usuários, fazendo os encaminhamentos necessários às demandas apresentadas

- Segurança de Acolhida: Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; Ter acesso a ambiência acolhedora.

- Segurança de Convívio Familiar e Comunitário: Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades; Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

- Segurança de Desenvolvimento da Autonomia: Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo; Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas; Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; Contribuir para o acesso a documentação civil; Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço; Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

- Desligamento: o desligamento do(a) usuário(a) do Serviço será efetivado após análise do caso sob orientação e supervisão do CRAS. Havendo discordância técnica quanto ao desligamento, deverá prevalecer a avaliação realizada pelo CRAS de referência.

3.1.3. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL¹⁵

3.1.3.1. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

| Nº | Execução | | Monitoramento "Parâmetro de Aferição do Cumprimento das Metas" |
|----|---|--|---|
| | Nome da Atividade | Descrição da Atividade | |
| 1 | <p>Grupos de convívio e fortalecimento de veículos Temática: Ser Família</p> | <p>Execução: Realizar atividades relacionadas à cultura familiar, o diálogo, respeito, limites, as diferenças de opiniões e de gerações, diferentes composições familiares, violência doméstica contra a criança. Oportunizar a integração entre o atendido e seus familiares através de apresentações culturais e esportivas.</p> <p>Público: Crianças de 06 a 12 anos; adolescentes de 13 a 16 anos; adultos/responsáveis Idosos; gestantes;</p> <p>Período de Execução: 12 meses</p> <p>Materiais que serão utilizados: Folhas sulfite, tesoura, cola, fita adesiva, caneta, lápis, borracha, cartolina, barbante, fantasias, brinquedos, notebook, T.V. e revistas.</p> <p>Participação Público Alvo: A participação do público alvo se dará através de: Escuta qualificada por parte dos trabalhadores junto aos usuários e familiares; Observação individual e grupal: por parte dos trabalhadores junto aos usuários e familiares; Monitoramento e Avaliação de equipe: Através de formulários de avaliação a serem preenchidos pelos usuários e seus familiares semestralmente;</p> | <p>Meta: Resgate de vínculos familiares; Relacionamento saudável entre os atendidos e seus familiares; Permanência dos usuários no serviço; Ampliar a autonomia e o protagonismo dos atendidos; Participação de pelo menos 90% nos encontros realizados durante o trimestre.</p> <p>Indicador de Desempenho: Melhora da convivência familiar; Frequência no serviço; Participação de pelo menos 80% nos encontros realizados durante o trimestre.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Participação nos grupos e atividades desenvolvidas; Pontuação do alcance das metas relacionadas / Média dos percentuais das metas: Ótimo –100% de alcance; Bom De 65% a 99% de alcance; Regular De 50% a 64% de alcance; Ruim De 25% a 49% de alcance; Péssimo de 0% a 24% de alcance.</p> <p>Fonte de Verificação: Lista de Presença (frequência no serviço); Ficha de evolução de cada atendido elaborado pela equipe técnica e educadores;</p> <p>Data/Período do Monitoramento: Trimestral</p> |
| 2 | <p>Grupos de convívio e fortalecimento de veículos Temática: Pense Verde</p> | <p>Execução Realizar atividades através de oficinas que possam propiciar um olhar crítico para questões ambientais, sustentabilidade, uso consciente dos recursos naturais, reciclagem, desmatamento, extinção de espécies, mudanças climáticas.</p> <p>Público: Crianças de 06 a 12 anos; adolescentes de 13 a 16 anos; adultos/responsáveis Idosos; gestantes;</p> <p>Período de Execução: 06 meses</p> <p>Materiais que serão utilizados: Folhas sulfite, tesoura, cola, fita adesiva, caneta, lápis, borracha, cartolina, barbante,</p> | <p>Meta: Conscientização e convívio grupal. Participação de pelo menos 90% nos encontros realizados durante o trimestre.</p> <p>Indicador de Desempenho: Aprendizagem efetiva; Melhora da convivência comunitária e com o meio ambiente; Frequência no serviço;</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Participação nos grupos e atividades desenvolvidas; Pontuação do alcance das metas relacionadas / Média dos percentuais das metas: Ótimo –100% de alcance; Bom De 65% a 99% de alcance; Regular De 50% a 64% de alcance; Ruim De 25% a 49% de alcance; Péssimo de</p> |

¹⁵ **Processo de Trabalho: Procedimento Operacional:** Definição de atividades e rotinas para o alcance de metas e objetivos. Realização do trabalho social essencial da Oferta Socioassistencial desenvolvido pelos/as Técnicos/as e Educadores/as ou Cuidadores/as supervisionados pela Coordenação e/ou Técnico/a responsável por setor e/ou equipe.

| | | | |
|---|---|--|--|
| | | <p>fantasias, brinquedos, notebook, T.V., mudas de hortaliças, terra e adubo.</p> <p>Participação Público Alvo: A participação do público alvo se dará através de: Escuta qualificada por parte dos trabalhadores junto aos usuários e familiares;</p> <p>Observação individual e grupal: por parte dos trabalhadores junto aos usuários e familiares; Monitoramento e Avaliação de equipe: Através de formulários de avaliação a serem preenchidos pelos usuários e seus familiares semestralmente;</p> | <p>0% a 24% de alcance.</p> <p>Fonte de Verificação: Lista de Presença (frequência no serviço); Ficha de evolução de cada atendido elaborado pela equipe técnica e educadores;</p> <p>Período do Monitoramento: Trimestral</p> |
| 3 | <p>Grupos de convívio e fortalecimento de veículos Temática: Aventurando-se</p> | <p>Execução Realizar atividades através de oficinas de leituras que possam desenvolver e trabalhar o gosto pela leitura, à atenção, a concentração, o vocabulário, a memória e o raciocínio; estimular a curiosidade, a imaginação e a criatividade; Ajudar e a lidar com sentimentos e emoções, autoestima, superação das adversidades, preconceitos e questões familiares. Auxiliar no desenvolvimento da empatia e aumento do senso crítico;</p> <p>Público: Crianças de 06 a 12 anos; adolescentes de 13 a 16 anos; adultos/responsáveis Idosos; gestantes;</p> <p>Período de Execução: 03 meses</p> <p>Materiais que serão utilizados: Livros diversos.</p> <p>Participação Público Alvo: A participação do público alvo se dará através de: Escuta qualificada por parte dos trabalhadores junto aos usuários e familiares;</p> <p>Observação individual e grupal: por parte dos trabalhadores junto aos usuários e familiares; Monitoramento e Avaliação de equipe: Através de formulários de avaliação a serem preenchidos pelos usuários e seus familiares semestralmente;</p> | <p>Meta: Resgate de vínculos familiares, comunitários e convívio grupal. Participação de pelo menos 90% nos encontros realizados durante o trimestre.</p> <p>Indicador de Desempenho: Aprendizagem efetiva; Melhora da convivência familiar e comunitária; Frequência no serviço;</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Participação nos grupos e atividades desenvolvidas; Pontuação do alcance das metas relacionadas / Média dos percentuais das metas: Ótimo –100% de alcance; Bom De 65% a 99% de alcance; Regular De 50% a 64% de alcance; Ruim De 25% a 49% de alcance; Péssimo de 0% a 24% de alcance.</p> <p>Fonte de Verificação: Lista de Presença (frequência no serviço); Ficha de evolução de cada atendido elaborado pela equipe técnica e educadores;</p> <p>Período do Monitoramento: Trimestral</p> |
| 4 | <p>Acompanhamento Familiar</p> | <p>Execução Realizar o acompanhamento familiar dos usuários de modo que não sejam infringidas as normas do Ministério da Saúde de prevenção a contaminação do novo corona vírus, podendo esse ser através de visitas domiciliares e/ou contato telefônico aos atendidos e seus familiares conforme demanda e/ou necessidade dos usuários; reuniões intersetoriais; reuniões com a rede socioassistencial;</p> <p>Período de Execução: 12 meses</p> <p>Materiais que serão utilizados: Fichas de evolução e fichas de acompanhamento familiar; atas de reuniões de rede socioassistencial e intersetorial;</p> <p>Participação Público Alvo: A participação do público alvo se dará através de: Escuta qualificada por parte dos trabalhadores junto aos usuários e familiares;</p> <p>Observação individual e grupal: por parte dos trabalhadores junto aos usuários e familiares; Monitoramento e Avaliação de</p> | <p>Meta: Expandir o atendimento dos usuários e seus familiares no período de isolamento social em 50% tendo em vista o acompanhamento familiar de modo que possamos garantir que a família atendida está com seus direitos resguardados e assim contribuir para que não haja agravamento das situações de vulnerabilidades e de risco em casos emergenciais de calamidade pública, garantindo o acesso dos usuários aos demais serviços públicos ofertados; e comunitários.</p> <p>Indicador de Desempenho: Redução da agressividade entre os atendidos; Redução dos conflitos entre os atendidos e seus familiares;</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Participação nos grupos e atividades desenvolvidas; Dialogo e observação estabelecido em atendimento com cada família/ usuário atendido sendo o mesmo registrado em prontuário.</p> <p>Fonte de Verificação: Instrumental de acompanhamento familiar.</p> |

| | | |
|-----------|--|--------------------------------------|
| equipe: 1 | Através de formulários de avaliação a serem preenchidos pelos usuários e seus familiares semestralmente; | Período do Monitoramento: Trimestral |
|-----------|--|--------------------------------------|

3.1.3.2. PLANEJAMENTO DE AVALIAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

| Nº | Impacto Social Esperado ¹⁶ | Objetivos Específicos ¹⁷ | Metas ¹⁸ | Avaliação |
|----|---|---|---|---|
| 1 | Contribuir para: Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, | - Crianças de até 6 anos: Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no | Contribuir para: Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, | - Crianças de até 6 anos: Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil. - Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. - Adolescentes de 15 a 17 anos: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do(a) adolescente no sistema educacional. - Jovens de 18 a 29 anos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos(as) jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o |

16 Impacto Social Esperado:

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

17 Objetivo Específico:

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

18 Metas: Conforme elencado no item 3.1.3.1. Planejamento de Execução e Monitoramento das Atividades Estratégicas.

| | | | |
|--|---|--|---|
| <p>com plena informação sobre seus direitos e deveres junto a outras políticas públicas, reduzir índices de violência entre os jovens; uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce; Melhoria da condição de sociabilidade das pessoas adultas e idosas; Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.</p> | <p>processo de proteção social; Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.</p> <p>- Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</p> <p>- Adolescentes de 15 a 17 anos: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência</p> | <p>com plena informação sobre seus direitos e deveres junto a outras políticas públicas, reduzir índices de violência entre os jovens; uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce; Melhoria da condição de sociabilidade das pessoas adultas e idosas; Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.</p> | <p>desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos(as) jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos(as) jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso; Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos(as) jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</p> <p>- Pessoas Adultas de 30 a 59 anos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das pessoas adultas no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso; Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.</p> <p>- Pessoas Idosas: Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; Assegurar espaço de encontro para as pessoas idosas e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos(as) usuários(as).</p> |
|--|---|--|---|

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | <p>para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do(a) adolescente no sistema educacional.</p> <p>- Jovens de 18 a 29 anos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos(as) jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e</p> | | |
|--|--|--|--|--|

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | <p>comunitária; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos(as) jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos(as) jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso; Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos(as) jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</p> <p>- Pessoas Adultas de 30 a 59 anos: Complementar as ações da família e</p> | | |
|--|--|--|--|--|

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | <p>comunidade, na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das pessoas adultas no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso; Propiciar vivências que valorizam as experiências que</p> | | |
|--|--|--|--|--|

| | | | | |
|---|--|---|--|--|
| | | <p>estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.</p> <p>- Pessoas Idosas: Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; Assegurar espaço de encontro para as pessoas idosas e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos(as) usuários(as).</p> | | |
| 2 | <p>Contribuir para: Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Ampliação do acesso aos direitos</p> | <p>- Crianças de 6 a 12 anos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de</p> | <p>Conscientização e convívio grupal. Participação de pelo menos 90% nos encontros realizados durante o trimestre.</p> | <p>Indicador de Impacto/Resultado: Participação nos grupos e atividades desenvolvidas.</p> <p>Forma de Avaliação: Listas de presença, avaliação grupal e individual.</p> <p>Fonte de Verificação: Frequência no serviço. Frequência no serviço. Participação nos grupos e atividades desenvolvidas; Pontuação do alcance das metas relacionadas / Média dos percentuais das metas: Ótimo –100% de alcance; Bom De 65% a 99% de alcance; Regular De 50% a 64% de alcance; Ruim De 25% a 49% de alcance; Péssimo de 0% a 24% de alcance.</p> <p>Período da Avaliação: Trimestral</p> |

| | | | | |
|---|---|--|--|--|
| | <p>socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce; Melhoria da condição de sociabilidade das pessoas adultas e idosas; Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.</p> | <p>afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</p> | | |
| 3 | <p>Contribuir para: Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;</p> | <p>- Crianças de 6 a 12 anos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e</p> | <p>Resgate de vínculos familiares, comunitários e convívio grupal. Participação de pelo menos 90% nos encontros realizados durante</p> | <p>Indicador de Impacto/Resultado: Participação nos grupos e atividades desenvolvidas. Forma de Avaliação: Listas de presença, avaliação grupal e individual. Fonte de Verificação: Frequência no serviço. Participação nos grupos e atividades desenvolvidas; Pontuação do alcance das metas relacionadas / Média dos percentuais das metas: Ótimo –100% de alcance; Bom De 65% a 99% de alcance; Regular De 50% a 64% de alcance; Ruim De 25% a 49% de alcance; Péssimo de 0% a 24% de alcance.</p> |

| | Aumento de | sociais; Assegurar | o trimestre: | Período da Avaliação: Trimestral |
|--|---|--|--------------|----------------------------------|
| | <p>acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce; Melhoria da condição de sociabilidade das pessoas adultas e idosas; Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.</p> | <p>espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</p> | | |

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. Código de ética profissional do assistente social.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH. Brasília, 2006. Código de Ética do Assistente Social.

Caderno de Orientações – Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, MDS/SNAS, 2016.

Fundação SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados. <http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/perfil> Acesso em: 04 dez. 2015.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Secretaria Nacional de Assistência Social. Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social: guia de orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social. Brasília: MDS, jun. 2006. p. 33-61.

Lei nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/20011 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Resolução CNAS nº 269/2006 que dispõe sobre a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS.

Resolução CNAS nº 109/2009 que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Resolução CNAS nº 17/2011 que dispões sobre Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Resolução nº 33/2012 que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS.

Resolução nº 09/2014 que dispõe sobre: Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS.

Resolução nº 13/2014 que dispõe sobre incluir na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Termo de Referência Municipal 2019 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009.

Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>
Acesso em: 18 NOV. 2019.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

5.1. DADOS DO(A) PRESIDENTE(A)

| | | | |
|--------------------|----------------------------------|----------------|--|
| Nome | José Eduardo Callado | | |
| Data de Nascimento | CPF | 128.767.398-87 | |
| RG | Órgão emissor/UF | SSP/SP | |
| Endereço | R: Juruema, 15 – Catarina Zanaga | | |
| E-mail | Telefones | (19)3407-5257 | |
| Escolaridade | Profissão | Aposentado | |
| Período de Mandato | 2021-2023 | | |

5.2. DADOS DA COORDENAÇÃO

| | | | |
|--------------------|--|------------------|-------------------------------|
| Nome | Suelen de Oliveira Passarini | | |
| Data de Nascimento | 27/04/1987 | CPF | 334.293.478-66 |
| RG | 40.854.178-7 | Órgão emissor/UF | SSP/SP |
| Endereço | Rua Pica Pau, 80 – Vila Mathiensen | | |
| E-mail | admsespa@yahoo.com.br | Telefones | (19)3407-5128 – (19)3407-5257 |
| Escolaridade | Superior Completo | Profissão | Psicóloga |

5.3. DADOS DO/A RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| | | | |
|--------------------|--|------------------|-------------------------------|
| Nome | Suelen de Oliveira Passarini | | |
| Data de Nascimento | 27/04/1987 | CPF | 334.293.478-66 |
| RG | 40.854.178-7 | Órgão emissor/UF | SSP/SP |
| Endereço | Rua Pica Pau, 80 – Vila Mathiensen | | |
| E-mail | admsepa@yahoo.com.br | Telefones | (19)3407-5128 – (19)3407-5257 |
| Escolaridade | Superior Completo | Profissão | Psicóloga |

5.4. ASSINATURAS DOS(AS) RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

| Nome | Função | Assinatura |
|---------------------|--------------|---|
| Suelen O. Passarini | Coordenadora |  |